



LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre o reajuste no percentual de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) no vencimento do magistério do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições previstas no art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica reajustado em **12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento)**, o vencimento base dos servidores públicos do magistério do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, em atendimento à previsão da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º - O **Anexo I** da Lei Complementar nº 48, de 25 de agosto de 2015, fica substituído pelo **Anexo I** da presente lei.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **1º de janeiro de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2020.


DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE VENCIMENTOS PROFESSOR - 20 HORAS

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nível	1,00	1,10	1,18	1,25	1,32	1,37	1,40	1,43	1,45	1,47	1,48
MAG - I	1.443,20	1.587,52	1.702,98	1.804,00	1.905,02	1.977,18	2.020,48	2.063,78	2.092,64	2.121,50	2.135,94
MAG - II	2.164,80	2.381,28	2.554,46	2.706,00	2.857,54	2.965,78	3.030,72	3.095,66	3.138,96	3.182,26	3.203,90
MAG - III	2.453,46	2.698,81	2.895,08	3.066,83	3.238,57	3.361,24	3.434,84	3.508,45	3.557,52	3.606,59	3.631,12
MAG - IV	2.742,07	3.016,28	3.235,64	3.427,59	3.619,53	3.756,64	3.838,90	3.921,16	3.976,00	4.030,84	4.058,26
MAG - V	3.030,71	3.333,78	3.576,24	3.788,39	4.000,54	4.152,07	4.242,99	4.333,92	4.394,53	4.455,14	4.485,45

TABELA DE VENCIMENTOS ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - 36 HORAS

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nível	1,00	1,10	1,18	1,25	1,32	1,37	1,40	1,43	1,45	1,47	1,48
MAG - I	5.051,21	5.556,33	5.960,43	6.314,01	6.667,60	6.920,16	7.071,69	7.223,23	7.324,25	7.425,28	7.475,79
MAG - II	5.484,14	6.032,55	6.471,29	6.855,18	7.239,06	7.513,27	7.677,80	7.842,32	7.952,00	8.061,69	8.116,53
MAG - III	5.772,75	6.350,03	6.811,85	7.215,94	7.620,03	7.908,67	8.081,85	8.255,03	8.370,49	8.485,94	8.543,67
MAG - IV	5.917,13	6.508,84	6.982,21	7.396,41	7.810,61	8.106,47	8.283,98	8.461,50	8.579,84	8.698,18	8.757,35